

# CURSO ON-LINE 3ª edição

## LEI FEDERAL Nº15.190/2025 A LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### APRESENTAÇÃO:

A Lei Federal nº 15.190/2025 – a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, representa uma das mudanças mais significativas já ocorridas na legislação ambiental brasileira. Ela estabelece novas diretrizes e redefine responsabilidades de órgãos públicos, empresas e consultores. Dominar seus conteúdos não é apenas uma questão de atualização profissional, mas uma necessidade para que os profissionais possam atuar com segurança jurídica.

Este curso foi especialmente elaborado para esclarecer de forma prática os pontos-chave da nova legislação. A capacitação será ministrada pelo Eng. Rafael Volquind que atua na FEPAM há 20 anos, tendo vasta experiência na área de licenciamento ambiental.

### MINISTRANTE



## Rafael Volquind

**Chefe do Departamento  
de Gestão Descentralizada da FEPAM (desde 2018).**

Engenheiro Civil (UFRGS, 1999), Mestre em Engenharia de Produção (UFRGS, 2019); MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental (IPOG, 2015); e Especialista em Saneamento e Engenharia Ambiental de Obras Civis (PUCRS, 2000).

Analista da FEPAM/RS – Fundação Estadual de Produção Ambiental do RS – desde 2005, tendo ocupado os cargos de Chefe do Serviço de Esgotamento Sanitário (2006-2007); Chefe da Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental (2007-2011), Diretor Técnico (2011-2017), Assessor da Diretoria (2017-2018). Atualmente é Chefe do Departamento de Gestão Descentralizada da FEPAM (desde 2018).

Coordenador da Câmara Temática de Meio Ambiente da ABES Nacional, Conselheiro Fiscal da ABES-RS e membro do Conselho Técnico Consultivo do SENGE/RS.

Atuou na Companhia Municipal de Saneamento de Novo Hamburgo – RS (COMUSA) entre 2000 e 2005 e na Construtora Premold Ltda. entre 1999 e 2000. Participou como representante institucional (FEPAM) junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (CONSEMA), Conselho Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre (COMAM), Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, do Rio dos Sinos, do Rio Gravataí e do Rio Pardo.

Rafael já ministrou 4 cursos da Lei 15.190/2025 junto ao IVB, sendo 2 na modalidade presencial e 2 on-line.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3900268701971919>

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### **1. Conceitos gerais de licenciamento ambiental – revisão e nivelamento**

#### 2. Tipos de Licenças Ambientais e procedimentos de licenciamento

##### 2.1. Procedimento Ordinário Trifásico – LP, LI e LO

##### 2.2. Procedimento Simplificado Bifásico – LP/LI e LO, LP e LI/LO

##### 2.3. Procedimento Simplificado em Fase Única – LAU, LAC

##### 2.4. Procedimento Corretivo – LOC

##### 2.5. Procedimento Especial – LAE

### **3. Prazos do licenciamento e de vigência das licenças**

#### 3.1. Prazos de análise pelas Autoridades Ambientais

#### 3.2. Vigência das licenças

#### 3.3. Renovação de licenças ambientais

#### 3.4. Regramentos de complementações e recursos administrativos

### **4. Atividades Isenções de licenciamento ambiental**

#### 4.1. Atividades sujeitas ao licenciamento ambiental

#### 4.2. Isenções de licenciamento

### **5. EIA e demais Estudos Ambientais**

#### 5.1. Alterações nos procedimentos do Estudo de Impacto Ambiental

#### 5.2. Demais Estudos Ambientais previstos

#### 5.3. Influência de outros estudos ou empreendimentos

### **6. Participação pública**

#### 6.1. Consulta Pública

#### 6.2. Tomada de Subsídios Técnicos

#### 6.3. Reunião Participativa

#### 6.4. Audiência Pública

### **7. Participação de Autoridades Envolvidas**

#### 7.1. Quem são as Autoridades Envolvidas

#### 7.2. Regramento para participação

### **8. Despesas do licenciamento ambiental**

## **PÚBLICO ALVO:**

Analistas Ambientais, Engenheiros, Biólogos, Geólogos, Químicos, Consultores, Fiscais, Secretários Municipais, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Advogados, estudantes e demais interessados de todo Brasil.

## **CARGA HORÁRIA:**

8 horas

## **DATA/HORÁRIO:**

23 e 24 de março de 2026 / 08h às 12h (turno da manhã)

## FORMATO DO CURSO:

Curso on-line. Aula ao vivo pelo Google Meet, com participação ativa por voz (abertura de microfone) e/ou escrita (por meio do chat). Cada aluno poderá participar da forma como se sentir melhor.

As orientações de acesso ao curso serão enviadas à cada participante na semana anterior ao curso.

## INSCRIÇÕES:

Inscreva-se **diretamente** pelo nosso site [www.verbenabrasil.com.br](http://www.verbenabrasil.com.br) ou através dos seguintes canais: E-mail: [ivb@verbenabrasil.com.br](mailto:ivb@verbenabrasil.com.br) ou WhatsApp:(51) 9 8060-5949.

**Caso opte pela inscrição por e-mail ou WhatsApp, a mensagem deverá conter as seguintes informações:**

- Nome completo do(s) participante(s)
  - Empresa ou prefeitura onde atua(m)
  - CPF
  - RG
  - Endereço (pessoal ou da empresa/prefeitura)
  - Cargo
  - Telefone (celular pessoal)
  - E-mail pessoal
  - Curso desejado.
- Nossa equipe fará seu **cadastro e inscrição** e lhe encaminhará o seu **login e senha**.

## INVESTIMENTO:

1 participante: **R\$ 759,00.**

2 participantes do mesmo ente público/empresa: **R\$ 720,00** por participante.

3 a 5 participantes do mesmo ente público/empresa: **R\$ 690,00** por participante.

(Para grupos maiores solicite uma proposta personalizada).

## FORMAS DE PAGAMENTO:

**Pix:** CNPJ 60.111.398/0001-65 | enviar comprovante pelo WhatsApp (51) 980605949

**Parcelamento/boleto:** Aceitamos pagamento via cartão de crédito e boleto bancário.

Entre em contato pelo WhatsApp (51) 980605949 e fale com a nossa equipe.

## DADOS PARA EMPENHO (prefeituras):

Instituto Verbena Brasil LTDA | CNPJ 60.111.398/0001-65

## DADOS BANCÁRIOS:

**Banco:** Sicredi 748 **Agência** 0136 **Conta:** 73343-7

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O site não gera descontos automáticos de acordo com o número de inscritos. Por esse motivo, ao finalizar a inscrição você receberá um e-mail onde aparecerá o valor da inscrição individual.

**Prefeituras:** realizar empenho conforme a tabela de valores deste documento.

**Iniciativa privada:** após o recebimento das inscrições nossa equipe entrará em contato para confirmar o número de inscritos da empresa e concederá o desconto proporcional.

- Caso o número mínimo de inscritos não seja atingido, o curso poderá ser cancelado ou transferido com até 5 dias úteis de antecedência, sem prejuízo aos inscritos.

Vai se inscrever em **mais de um curso com datas próximas** ou realizou alguma **capacitação conosco recentemente**? Entre em contato para solicitar uma proposta com desconto.

